



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 013/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o funcionamento de peças novas e originais, para o Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE – SF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada por meio do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.008170/2018-41 (fls. 30-31), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.038458/2018-41, a aprovação do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.041755/2018-73 (VIA 001), e as demais informações contidas no Processo nº 00200.001416/2018-26, resolvem aditar o Contrato nº 013/2016, com base na Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 11/2017 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 013/2016 ficam reajustados em **1,87422%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de janeiro de 2017 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2018 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 013/2016 passa de R\$ 352.998,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais) para **R\$ 359.613,96** (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos) a vigorar a partir de 25 de janeiro de 2018, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0551.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2018NE800460, de 5 de abril de 2018.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2018.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2018\CORREÇÕES\NICOLE\Preenchimento de Claros\VISUAL CT2016013 Reaj. 001416 2018 (YI).docx



Empresa: **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

Processo de Reajuste: 00200.001416/2018-26

CNPJ: 23.921.349/0001-61

Contrato: 20160013

Data da Proposta: **10/11/2015**

Assinatura: 25/01/2016

Início Vigência Original 25/01/2016

Fim Vigência Original 24/01/2017

Valor Global Original do Contrato: R\$ 334.800,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global	R\$ 352.998,00
Início Período	25/01/2018
Final Período	24/01/2019

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.008076/2018-92.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (2º Reajuste)

2º reajuste de preços INPC de janeiro de 2017 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro de 2018 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de **25/01/2018**.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: janeiro/2017 a janeiro/2018 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/17	4.961,53
DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do contrato	jan/18	5.054,52
Variação do INPC/IBGE		1,87422%

RESUMO GERAL DO SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença
Valor Mensal	R\$ 29.416,50	R\$ 29.967,83	R\$ 551,33
Valor Global	R\$ 352.998,00	R\$ 359.613,96	R\$ 6.615,96

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 25/01/2018; SE APROVADO.



lo por: Maiany Paes (Estagiária)
Wellington Caram - (Chefe de serviço - Sirc)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6D3BB2900231F31.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>